



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**2º ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2026 – ISCO/UFOPA, DE 26 DE MARÇO DE 2026
FOMENTO A PROJETOS DE MELHORIA DE AMBIENTES DE CONVIVÊNCIA
ACADÊMICA (FOMACA/ISCO/UFOPA)**

A Vice-Diretora do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40;

Considerando o baixo número de propostas submetidas no âmbito do Edital nº 05/2026 – Isco/Ufopa, de 26 de março de 2026;

Considerando a necessidade de assegurar maior competitividade, ampla participação e observância aos princípios da isonomia, publicidade e eficiência administrativa;

Considerando o interesse público na ampliação da participação e no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de inscrições do Edital nº 05/2026 – Isco/Ufopa, para todas as cotas, conforme o cronograma abaixo atualizado:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	26/03/2026
Interposição de recursos para impugnação do edital	Até 30/03/2026
Resultado da impugnação do edital - se houver	31/03/2026
Período de inscrição	06/04 a 06/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	07/05/2026
Prazo para interposição de recursos	Até 11/05/2026
Resposta do recurso contra o resultado preliminar - se houver/Divulgação do resultado final	12/05/2026
Pagamento do auxílio	A partir de 01/06/2026
Prazo final para o uso do recurso	05/11/2026
Prazo final de entrega da prestação de contas	05/12/2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

Art. 2º Ficam alterados os itens 3.1 e 3.2 do Edital nº 05/2026 – Isco/Ufopa, que passam a vigorar com a seguinte redação.

3.1 Para este Edital será destinado o montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), oriundo do orçamento de custeio do ISCO no exercício financeiro de 2026, mantida a mesma estrutura orçamentária prevista no edital original.

3.2 O valor do auxílio financeiro será distribuído em 02 (duas) cotas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada, correspondentes a um auxílio por projeto aprovado (Hall e Auditório).

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 05/2026 – Isco/Ufopa.

Art. 4º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 30 de abril de 2026.

Rayanne Rocha Pereira



ADITIVO Nº 1/2026 - ISCO (11.01.45)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 14:34)

*RAYANNE ROCHA PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ISCO (11.01.45)
Matrícula: ###042#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **ADITIVO**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **d7d889e51d**